



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 55 095-000 - Telefex (067) 3845-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito/Ordenador de Despesa, Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde/Pernambuco, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologadas em 03/03/2016, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação; os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Frota Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LIGIA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA - EPP**, CNPJ nº. 08.623.980/0001-90, com sede à Rua Antônio de Melo Lima, 319, CEP: 56895-000, telefone: (87) 384 8096, representada por seu(sua) proprietária, Sr(a). **LIGIA MARIA BEZERRA DE MANDONÇA**, brasileira - casada, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio de Melo Lima, 319 - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, RG n. 7.151.290 SDS/PE, CPF nº.055.958.364-82

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Gasolina Comum	Litros	45.900	R\$ 4,00	R\$ 183.600,00
2	Gasolina Aditivada	Litros	20.000	R\$ 4,00	R\$ 80.000,00
3	Etanol	Litros	15.000	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00
4	Óleo Diesel Comum	Litros	73.100	R\$ 3,10	R\$ 226.610,00
5	Óleo Diesel S10	Litros	100.000	R\$ 3,65	R\$ 365.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 55 895-000 - Telefax (087) 3846-8140 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01



6	Óleo Lubrificante para carro a gasolina	Litros	1.050	R\$ 25,00	R\$ 26.250,00
7	Óleo Lubrificante SAE balde c/ 20 litros	Balde	160	R\$ 280,00	R\$ 44.800,00
8	Óleo Hidráulico balde C/ 20 litros	Balde	70	R\$ 280,00	R\$ 19.600,00
9	Lubrificantes para carros a óleo diesel	Litro	1.600	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00
10	ARLA 32 - Agente Redutor Líquido NOx Automotivo c/20	Balde	300	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00

**Valor Global da Ata R\$: 1.062.360,00** (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos sessenta reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2016.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013 datado 05 de julho de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 55 895-000 - Telefax (087) 3846-8140 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

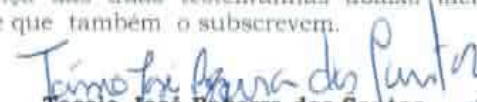

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Tássio José Bezerra dos Santos**  
- Prefeito Constitucional -  
  
**LIGIA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA - EPP**  
CNPJ nº. 08.623.980/0001-90

*Tássio José Bezerra dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF: 071.031.854-08*

TESTEMUNHAS:

  
Nome  
CPF nº 51.10.949.551/pe

  
Nome  
CPF N° 30.333.950/pe



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefex (087) 3646-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Data da realização: 03 de Fevereiro de 2016

Local: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde - PE

Às 10:00h (dez horas) do dia 03 (Três) do mês de Fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial de Pernambuco, classificados do Diário e Diário dos municípios, datado de 22.01.2016 e no Quadro de avisos da Prefeitura, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro Inácio Ramos Neto, e a equipe de apoio composta pelas servidoras Hilda Santos Melo e Elza Ramos Guerra Souza, designados pela Portaria nº 002/2016, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe e as pessoas identificadas para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 001/2016, Processo nº 001/2016, que tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Frota Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, a sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas. Sendo este Pregão instituído conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Certame Licitação, Foram adquiridas cópias na íntegra do Edital. Antes da abertura da sessão, com base no Art. 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002, realizou-se o credenciamento da seguinte empresa: **LÍGIA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA - EPP, CNPJ nº. 08.623.980/0001-90 (Representante Legal: Lígia Maria Bezerra de Mendonça)**, feito a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente, bem como demais documentos exigidos para o credenciamento, atos esses documentados. O senhor Pregoeiro deu explanação sobre objetivos do pregão, ordenação dos trabalhos, e a aplicação da Lei Complementar nº 123/06, no que cabe o tratamento diferenciado para M.E. e E.P.P., esclarecendo dúvidas do licitante. Em seguida o Senhor Pregoeiro solicitou à interessada que apresentasse a Declaração que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação, conforme determina o inciso II do mesmo diploma legal. Entregando em seguida o envelope contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e à verificação que a empresa apresentou preços para abastecimento da frota de carros deste município no Raio de 05 Km, ficando assim as conformidade da proposta dentro dos requisitos estabelecidos no Instrumento convocatório, não sendo constatado nenhum impedimento, sendo declarada classificada a empresa acima mencionada. Dando continuidade, passou-se a negociação direta com o proponente em conformidade com os valores de referência sendo, portanto, aceitos pela Pregoeira e a empresa: **LÍGIA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA - EPP**, tendo seus preços mantidos conforme sua proposta sendo aceitos pela Pregoeira conforme abaixo por esta em conformidade com o termo de referência, seguindo a seguinte classificação: **LÍGIA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA - EPP** - 01 - R\$: 4,00, 02 - R\$: 4,00, 03 - R\$: 3,50, 04 - R\$: 3,10, 05 - R\$: 3,65, 06 - R\$: 25,00, 07 - R\$: 280,00, 08 - R\$: 280,00, 09 - R\$: 25,00 e 10 R\$: 120,00 - Total Geral R\$ 1.062.360,00 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos sessenta reais). Encerrada a etapa passou-se à abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, da análise de suas documentações à vista das exigências do edital Constatou-se que a Empresa, **LÍGIA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA - EPP** apresentou no que se refere o item 11.2.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (Divida Ativa da União e Receita Federal) com



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (067) 3046-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

restrições de impressão da referida Certidão, conforme cópia juntado à Habilitação; aplicando assim as determinações do item 11.2.8 - Que estabelece havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às Microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara a referida empresa vencedora do certame, condicionando a sua habilitação e, conseqüentemente o direito de contratar o objeto deste processo, à apresentação do documento faltante, em conformidade com as exigências do Edital e da antedita Lei complementar nº 123/2006. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Pregoeiro perguntou se alguém dos presentes tinha alguma intenção de recurso para registro em ata não havendo o Senhor Pregoeiro facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar deu por encerrado a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, e, por mim Hilda dos Santos Melo; que secretariei a sessão.

  
Inácio Ramos Neto  
PREGOEIRO

**EQUIPE DE APOIO:**

  
Hilda dos Santos Melo

  
Ligia Ramos Guerra Souza

**LIGIA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA - EPP - CNPJ nº. 08.623.980/0001-90**  
(Representante Legal: Ligia Maria Bezerra de Mendonça),

